Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

Sexta-feira, 04 de setembro de 2026 | Ano VII | Edição nº 1284

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Aviso de Licitação 2

Autorização de Contratação Direta 2

Conselhos Municipais 3

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 3

Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA faz público que se encontra aberta o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026– EDITAL Nº 048/2026 – cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE, ADMINISTRAÇÃO E MONITORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CONFORME ANEXO I DO EDITAL**. O período de envio das propostas será a partir de 08/09/2026 até 22/09/2026 às 08:00h no endereço eletrônico novobbmnet.com.br. O início da disputa ocorrerá no dia 22/09/2026 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente novobbmnet.com.br. Edital à disposição na internet: www.ituverava.sp.gov.br, a partir do dia 04/09/2026. Ituverava-SP, 3 de setembro de 2026. LUIZ ANTONIO DE ARAUJO, Prefeito Municipal.

.....

Autorização de Contratação Direta

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1061/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2026

Autorização para Contratação

Luiz Antônio de Araújo, Prefeito de Ituverava e Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE INSUMOS E DE MATERIAS VISANDO À MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO/CUMPRIMENTO DAS AÇÕES JUDICIAIS ASSISTIDAS PELO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA/SP EM CUMPRIMENTO À SENTENÇA PROFERIDA NO PROCESSO DIGITAL Nº 1002323-96.2025.8.26.0288 pelo CONTRATANTE na forma e no modo estabelecidos no instrumento contratual e em seu anexo;

CONSIDERANDO a escolha de AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA inscrita sob o nº CNPJ 01.645.409/0003-90 pelo valor de R$ 53.230,00 pelo período de 12 meses;

CONSIDERANDO a existência do interesse público, de recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços;

CONSIDERANDO o termo de referência, parecer jurídico e parecer do Agente de Contratação e sua respectiva Equipe de Apoio pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO A: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E DE MATERIAS VISANDO À MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO/CUMPRIMENTO DAS AÇÕES JUDICIAIS ASSISTIDAS PELO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA/SP EM CUMPRIMENTO À SENTENÇA PROFERIDA NO PROCESSO DIGITAL Nº 1002323-96.2025.8.26.0288.

Determino que o Setor de Licitações e de Contratos lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Ituverava-SP, 03 de setembro de 2026
Luiz Antônio de Araújo
PREFEITO
(assinado no original)

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Rua Ana Jacinta de Freitas, 32 – Centro - CEP 14.500-000
Tel. (16) 3839-0203 - Ramal 23
ITUVERAVA – SP

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS, VISANDO O ADITAMENTO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA EM REGIME DE FOMENTO OU COLABORAÇÃO TENDO POR OBJETO O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES, VOLTADAS À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, EM CONSONÂNCIA COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM ÂMBITO MUNICIPAL, A SEREM FINANCIADOS INTEGRAL OU PARCIALMENTE COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 01/2026.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Sr.ª Fabiana Lima Araújo e a Presidente do CMDCA, Rafaela da Silva Pereira Dolhanik Soares, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM:

Artigo 1º - Tornar público a Homologação do Resultado Definitivo de Classificação e Seleção das Propostas de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar Termo Aditamento de fomento ou colaboração, tendo por objeto o desenvolvimento de projetos e atividades, voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, em consonância com as políticas públicas da criança e do adolescente em âmbito municipal, a serem financiados integral ou parcialmente com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

PROJETOS APROVADOS EM 2023 E 2025 E RENOVADOS EM 2026									
ENTIDADE	TERMO COLAB.	NOME	PRIORIDADE ART. 46, INCISO	NOTA	LIB. % ADMITIDO	VALORES			
						PROJETO	%VLR. ADMITIDO	LIB. 2026	SALDO A LIBERAR
APAE	04/25	JUDÔ PARA TODOS	VI	73,00	70	33.247,68	23.273,38	14.844,84	8.428,54
GRUPO ESCOTEIRO J. A. SOUZA	02/25	CAPACITAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS	VI	73,00	70	10.500,00	7.350,00	7.350,00	0,00
I.V.V.I.	01/25	ESPORTES NA PREV. - NATAÇÃO	III	73,00	70	108.000,00	75.600,00	0,00	75.600,00
I.V.V.I.	01/25	ESPORTES NA PREV. - FUTSAL	III	73,00	70	46.757,98	32.730,59	29.040,21	3.690,37
APAE	02/23	TRILHANDO APRENDIZADO	VI	72,50	70	34.489,92	24.142,94	0,00	24.142,94
APAE	04/23	HARMONIZANDO VIDAS	VI	72,50	70	55.673,88	38.971,72	21.438,14	17.533,58
I.V.V.I.	10/23	CRIANÇA FELIZ, FUTURO SEGURO	VII	72,50	70	117.358,67	82.151,07	0,00	82.151,07
I.V.V.I.	12/23	CENTRO TREINAM.TENIS MESA	VI	72,50	70	112.666,67	78.866,67	69.974,45	8.892,22
I.V.V.I.	13/23	BASQUETEBOL P/TODOS	VI	72,50	70	109.081,67	76.357,17	0,00	76.357,17
APAE	03/23	INCLUSÃO DIGITAL	VI	70,00	70	55.673,88	38.971,72	16.368,12	22.603,60
I.V.V.I.	09/23	ARTES MARCIAIS P/TODOS	VI	70,00	70	141.564,67	99.095,27	87.922,28	11.172,99
TOTAIS						**825.015,02**	**577.510,51**	**246.938,04**	**330.572,47**

Artigo 2º - Ficam Aprovadas e Classificadas, para recebimento de recursos provenientes do FMDCA – Prioridades e/ou recursos captados por sensibilização, o Aditamento ás Propostas de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, seguindo a classificação por ordem de eixos prioritários, previstos no item 43 da Resolução, apresentados em ordem decrescente de pontuação, observado os recursos disponíveis imediatos e futuros (*):

Artigo 3º - Ficam Aprovadas e Classificadas (exclusivamente para obtenção de Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros), todas as Propostas de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil constantes dos artigos 15 e 18 da Resolução 01-2026.

Artigo 4º - A presente homologação não gera direito para a Organização da Sociedade Civil à celebração da parceria, conforme disposto no § 6º do artigo 27 da Lei nº 13.019/2014.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Rua Ana Jacinta de Freitas, 32 – Centro - CEP 14.500-000
Tel. (16) 3839-0203 - Ramal 23
ITUVERAVA – SP

Artigo 5º - Em atenção ao princípio da ampla publicidade, é facultado a qualquer interessado o acesso e consulta a todos os dados e procedimentos relativos ao chamamento público em epígrafe, seguindo-se os trâmites estabelecidos e vigentes no Município.

Ituverava, 4 de setembro de 2026.

Fabiana Lima Araújo
Secretária do Bem Estar e Integração Social

Rafaela da Silva Pereira Dolhanik Soares
Presidente do CMDCA

Município de Ituverava - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.